



Relatório de Atividades

Resolução 02/2016 de 03 de Agosto de 2016 – Art. 139 inciso V

Hospital Regional de Ilha Solteira

Período de 26/01/2016 a 31/12/2016

Convênio N° 033/2016

Mantenedora: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus



SAÚDE

Departamento: Hospital Regional de Ilha Solteira

CNPJ: 53.221.255/0034-09

Endereço: Alameda Bahia, 618.

Bairro: Centro

CEP: 15.385-000 **Município:** Ilha Solteira

Estado: SP

Telefone: (18) 3743-1500

Descrição: Hospital Geral

Objetivo: Atendimento Médico, Hospitalar, Ambulatorial e Pronto Socorro.

Capacidade Instalada: 125 Leitos

Publico Alvo: Doentes em geral de uma micro-região

Informações Complementares: Com capacidade de 125 leitos, o Hospital Regional de Ilha Solteira passou a fazer parte



Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus a partir 1º de janeiro de 2010. A unidade tem estrutura para a realização de atendimentos de baixa e média complexidade, sendo referência para os 12 municípios que compõem a região dos Grandes Lagos: Ilha Solteira, Andradina, Castilho, Guaraçai, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Nova Independência, Muritinga do Sul, Pereira Barreto, Sud Menuci e Suzanópolis.

Ao longo de 2010, foram realizadas diversas campanhas a fim de recuperar o hospital e envolver a população na manutenção da qualidade do serviço prestado pela unidade de saúde. Foram realizados vários investimentos na aquisição de equipamentos. No Hospital existe uma Câmara Hiperbárica, que atende pacientes com úlceras e queimaduras graves encaminhados pela Secretaria de Estado da Saúde oriundos de todo o Estado de São Paulo.

DISCRIMINATIVOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS DE 26 de JANEIRO/2016 A 31 de DEZEMBRO/2016

TIPOS DE ATENDIMENTOS	SUS/SES	TOTAL
Pronto Socorro e Ambulatório		
1.0.1 Atendimentos	48.448	48.448
1.0.2 Procedimentos	6.349	6.349
1.0.3 Ambulatório	3.844	3.844
Internações		
2.0.1 Internações	2.995	2.995
Exames Externos		
6.0.1 Análise Clínica	48.331	48.331
6.0.2 Mamografia	326	326
6.0.3 Raio-X	5.547	5.547
6.0.4 Ultrassonografia	493	493
6.0.5 Fisioterapia	3.851	3.851
6.0.6 Colonoscopia / End. / Cistoscopia	88	88
6.0.7 Eletrocardiograma	531	531
6.0.8 Eletroencefalograma	79	79
6.0.8 Litotripsia	161	161
6.0.9 Câmara Hiperbárica	4.131	4.131
6.1.0 Hemodiálise	12.220	12.220

Metas atingidas:

METAS QUANTITATIVAS		
Manutenção e Continuidade aos atendimentos realizados pela Entidade.	Disponibilizar profissionais médicos, administrativos e multiprofissionais para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade 4.381 atendimentos mês/média de 2015.	Quantidade mensal de atendimentos atual/quantidade de 137.394 = 11.449 mês, no período. (Jan/16 a Dez/16) Realizado 7.068 atendimentos/mês a mais em relação a média.



META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Aumentar de 60% para 90% de satisfação ótima dos usuários SUS em 12 meses.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	De acordo com a satisfação do usuário 97% classificaram os serviços como ótimo no período.

DISCRIMINATIVOS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO CONVÊNIO 033/2016.

EXERCÍCIO 2016

GOVERNO ESTADUAL – VALOR PACTUADO				
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio 033/2016 – Hospital Regional de Ilha Solteira	Custeio	R\$	3.960.000,00

GOVERNO ESTADUAL – CREDITO EM 2016				
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio 033/2016 – Hospital Regional de Ilha Solteira	Custeio	R\$	2.640.000,00

GOVERNO ESTADUAL – TOTAL RECEBIDO 2016 (PARCIAL)				
Secretaria de Estado da Saúde	Convênio 033/2016 – Hospital Regional de Ilha Solteira	Custeio	R\$	2.640.000,00

Jaci - SP, 22 de Junho de 2017.


Eugênio R. M. de Oliveira
Presidente